



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.**

Indicação: 017/2025

**Solicitação: Indicação para manutenção da limpeza pública na Rua
Guilhermina Freitas César – Bairro Floresta 2**

Senhor Presidente,

Apresento, por meio desta, uma indicação destinada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibatiba, solicitando providências quanto à limpeza pública e capina na Rua Guilhermina Freitas César, situada no bairro Floresta 2.

Fomos procurados por moradores da referida via, que relataram a ausência de serviços de capina e varrição por parte da equipe de limpeza pública. Segundo os relatos, a rua sempre contou com a atuação de um agente responsável, cuja dedicação mantinha a rua limpa e bem cuidada. No entanto, atualmente, esses serviços não estão sendo mais realizados, o que tem gerado transtornos à comunidade local.

A falta de limpeza, além de comprometer a qualidade de vida dos moradores, traz riscos à saúde e à segurança, especialmente para as crianças, diante da possibilidade de surgimento de animais peçonhentos e vetores de doenças.

Com base nisso, solicito que a Prefeitura Municipal retome, com urgência, os serviços de varrição e capina na Rua Guilhermina Freitas César, garantindo aos moradores o direito a um ambiente limpo, seguro e digno.

Peço, ainda, o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta indicação, a fim de que possamos, juntos, encaminhar esse importante pedido ao Executivo e assegurar que essa rua continue sendo cuidada como sempre foi.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 25 de março de 2025.

Atenciosamente;

Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos/ES.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200370031003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em 25/03/2025 15:30

Checksum: **CDB4BBD27AB03F3389F94A0873F2BE6C1E3DFA94B38DE1C3ECF4D4F922D231BD**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.